

Regulamento do Circuito de Bridge CBL/Planeta de Inverno

1. O Circuito Bridge de Inverno CBL/Planeta será realizado em 6 sessões de pares por Imps de 21 a 24 mãos cada, em 6 quintas-feiras consecutivas, com início as 21h, nas seguintes datas:
 - 19 de Janeiro
 - 26 de Janeiro
 - 2 de Fevereiro
 - 9 de Fevereiro
 - 16 de Fevereiro
 - 23 de Fevereiro
2. A prova será aberta a todos os praticantes.
3. Cada sessão terá uma classificação independente, com uma única linha de Classificação, uma Classificação Handicap e será também estabelecida uma Classificação individual acumulada para todos os participantes, que será a determinante para a atribuição dos prémios principais. Os resultados serão publicados no site do CBL e sempre que possível enviados por email para cada participante.
4. Na sessão de 19 de Janeiro será também feita a qualificação para o Festival Sunday Times Gold, sendo atribuído ao par vencedor do torneio o direito prioritário de participação no Sunday Times.
5. Cada praticante pode participar no número de sessões que entender, sempre como o mesmo parceiro ou com parceiros diferentes, pois a Classificação acumulada será estabelecida por praticante em função das classificações obtidas pelo par.
6. Os pares poderão inscrever-se até 10 minutos antes do início de cada sessão, mas sempre que possível solicita-se a inscrição antecipada através do site do CBL.
7. O valor total da inscrição é de 9 euros por jogador e por sessão (com desconto de 1 euro por sessão para sócios e para accionistas), podendo ser pago por transferência bancaria prévia com envio de comprovativo para o email do CBL ou em dinheiro antes do início da sessão.
8. Em cada sessão serão atribuídos prémios para o par vencedor com e sem handicap (não acumulável), que consistirão, à escolha, em 1 garrafa de vinho tinto ou em um troféu, para cada um dos jogadores dos referidos pares.
9. A Classificação Individual Acumulada será obtida, com base na classificação sem handicap, através da seguinte fórmula: Em cada sessão serão atribuídos 10 pontos ao par vencedor, 8 pontos ao 2º classificado, 7 ao 3º, 6 ao 4º, 5 ao 5º, 4 ao 6º, 3 ao 7º, 2 ao 8º e 1 ponto a todos os pares classificados em cada linha entre o 9º e o 15º lugar.
10. Para efeito da Classificação Handicap da Sessão serão atribuídas as seguintes pontuações a título de handicap por praticante: 1 categoria oiros ou paus (ou Nacional Paus ou Nacional Oiros) – 2 imps; 2ª categoria copas ou espadas – 5 imps; 2ª categoria oiros ou paus- 9 imps; 3ª categoria – 15 imps. Para os

Não Federados e para jogadores estrangeiros federados noutros países a organização atribuirá um número de imps equivalente à valia por si atribuída ao praticante (nomeadamente tendo por base *rankings* anteriores, *rankings* noutras federações, resultados obtidos pelo praticante em torneios anteriores), sendo que, se o praticante não tiver histórico, terá a pontuação atribuída a um de terceira categoria. Assim, por exemplo, numa sessão um par constituído por um jogador 1E e um de terceira categoria tem um handicap de 15 imps na sessão, que adicionará aos imps obtidos na Classificação do torneio. Para a determinação do ranking será utilizado o ranking em vigor para 2023.

- 11.** A Classificação Acumulada será elaborada tendo por base a soma das melhores pontuações de cada jogador em 4 das 6 sessões realizadas (se jogar 4 ou menos sessões, terá a pontuação acumulada nessas participações). Além disso atribuem-se 3 pontos de bónus aos jogadores que participarem nas 6 sessões e 1 ponto de bónus a quem participe em 5 sessões.
- 12.** Os prémios para a Classificação Acumulada corresponderão a 10% do valor das inscrições nas 6 sessões e terão a seguinte repartição: 1º Classificado – 4%; 2º Classificado - 2%; 3º Classificado - 1%; 1º de segunda categoria - 2%; 1º de terceira categoria - 1%. Estes prémios poderão corresponder a vales para isenções em próximos torneios ou vales para consumos no bar/restaurante do CBL, conforme a preferência de cada premiado.
- 13.** Os Directores da prova serão Francisco Pereira Gonçalves e Frederico Byscaia.
- 14.** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Organização da prova.